



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 161/2024/GAB.08/UB/CMETOPO/RO

EM 15 de maio 2024

SENHOR PREFEITO,

JEFERSON SILVA, Vereador União Brasil, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO COM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETEAMENTO, E DRENAGEM DA RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS, BAIRRO UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE - RO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a pavimentação da referida rua se faz necessário uma vez que facilitará o trânsito dos moradores daquela localidade, melhorando a qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA

Vereador União Brasil

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 15/05/2024 às 08:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 15/05/2024 às 09:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **885080** e o código verificador **23E1F057**.

Docto ID: 885080 v1